

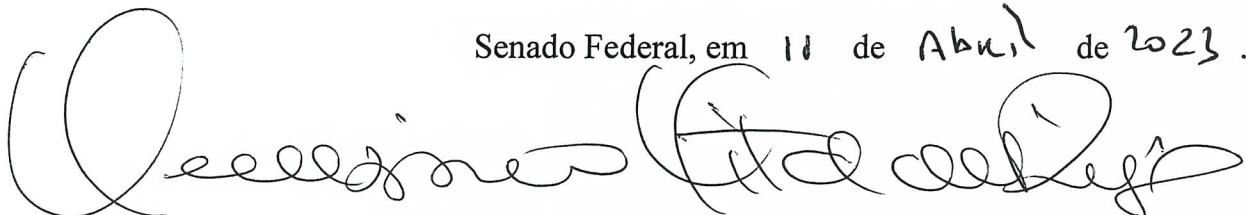
Mensagem nº 32 (SF)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Saleg às <u>9</u> h <u>17</u> min de dia <u>12</u> / <u>4</u> / <u>23</u> Por: <u>R. V. Vital do Rêgo</u>

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 256, de 2019, que “Reconhece as escolas de samba como manifestação da cultura nacional”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 4 de abril de 2023.

Senado Federal, em 11 de Abril de 2023.



Senador Veneziano Vital do Rêgo
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência